

Informe sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – 2021

Você sabia que a ONU (Organização das Nações Unidas) declarou 2021 como o ano internacional para a eliminação do trabalho infantil?

As novas gestões municipais terão uma programação intensa de atividades em 2021 para fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e as Ações Estratégicas do PETI (AEPETI).



PETI

Criado em 1996, o PETI é a estratégia do SUAS para o enfrentamento do trabalho infantil, com três linhas de ação:

- Transferência de renda
- Trabalho social com famílias
- Serviços socioeducativos

O que são as Ações Estratégicas do PETI?

Em 2013, o PETI passou por um redesenho, ancorado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que ficou conhecido como as **Ações Estratégicas do PETI**, compostas por cinco eixos:

I – Informação e mobilização para prevenção e erradicação do trabalho infantil;

II – Identificação de crianças e adolescentes em trabalho infantil;

III – Proteção social para crianças e adolescentes em trabalho infantil e suas famílias;

IV – Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização;
e

V – Monitoramento das ações do PETI.

(Texto baseado na Resolução CNAS nº 8 /2013)

No âmbito das Ações Estratégicas do PETI, o SUAS tem realizado diversas atividades, tais como:

- Capacitação nos estados e municípios
- Publicação de material orientativo¹ e
- Aprimoramento de um sistema de monitoramento (SIMPETI).

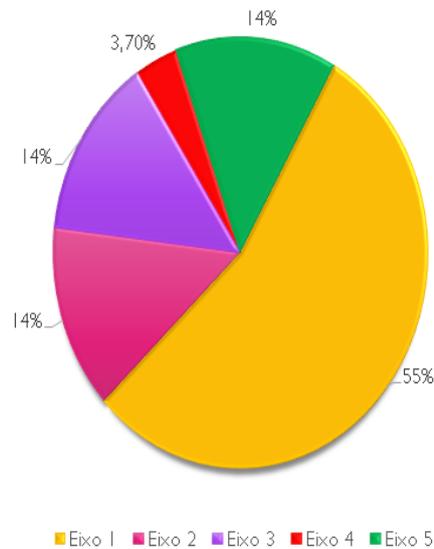
SIMPETI – Sistema de Monitoramento do PETI

Mesmo com as dificuldades impostas pela Covid-19 em 2020, o SIMPETI registrou quase 9 mil ações em cada um dos cinco eixos por estados e municípios em todo o Brasil.

Isso indica que as atividades não foram interrompidas pela pandemia, veja o gráfico abaixo:

¹ <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orieta%C3%A7%C3%B5es-T%C3%A9cnicas-PETI.pdf>

Ações realizadas em 2020 – por eixo (SIMPETI)



Total: 8.843

Importante! O SIMPETI estará aberto para lançamento de informações de 2020 até o dia 28/02/2021. Após essa data apenas informações referentes a 2021 serão aceitas.

É possível reprogramar os recursos do PETI para 2021?

SIM! Segundo a Portaria nº 113/2015, em seu Art. 32: *“Os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes.”*

Os saldos dos recursos para cofinanciamento das ações estratégicas do PETI precisam ser reprogramados anualmente, **assim é necessário reprogramar os saldos de 2020 para 2021**. A reprogramação de saldos tem procedimentos específicos e deve ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Além disso, é necessário incluir o recurso no orçamento do ente a título de crédito adicional.

Gestor(a), vamos juntos para o Brasil cumprir a Meta 8.7 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

Temos o horizonte de 2025 para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil! Mais do que nunca precisamos somar esforços para o fortalecimento do PETI – o maior programa nacional de enfrentamento ao trabalho infantil.